

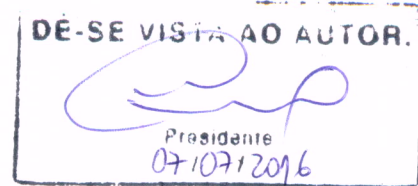


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 SUPERINTENDÊNCIA

OFC-SUP/EXT 0499/2016

Referência: Protocolo n.º 2.141/DA/2016
 Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo, 21 de Junho de 2016.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 239/2016, através do qual Vossa Excelência encaminha a Moção n.º 322, solicitando que a área do Centro de Engenharia e Automação não seja vendida.

Sobre o assunto a Divisão Regional de Campinas – DR. 1 e a Diretoria de Administração, através da Gestão de Patrimônio Imobiliário informam que a área localizada na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto – SP 300, km 65 foi citada no anexo II do Projeto de Lei n.º 328/2016, como imóveis pertencentes à Fazenda do Estado, sob Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Sendo o que tínhamos a informar aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.



Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE

Exmo. Senhor
 Eng.º Marcelo Gastaldo
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
 Rua Barão de Jundiaí, 128
 Jundiaí/SP
 CEP: 13201-970



VGRA...//

B